

**Contrato nº 149/2026**  
**Dispensa nº 079/2026**  
**Protocolo nº 2026012135**  
**Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – GO**

Contrato nº 149/2026 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – GO e a empresa ENG.AI Solutions LTDA.

**PREÂMBULO:**

**CONTRATANTE:** A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO (GO) - SMTC, inscrito no CNPJ nº. 03.587.439/0001-50, com sede à Rua Presidente Médici, nº 185, Bairro Santa Cruz, em Catalão, Goiás, neste ato representado pelo **Sr. Ronaldo Pereira Rosa**, brasileiro (a), casado (a), portador do CPF nº 377.872.841-53 residente e domiciliado na cidade de Catalão, Goiás, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** ENG. AI SOLUTIONS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.699.275/0001-57, com sede/endereço na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1245, Bairro Ipanema, Apto 01, CEP 75.705-220, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pela Senhora **Cristiane de Almeida Barbosa Hilário**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 961.371.771-49, RG nº 4177020 SPTC/GO, residente e domiciliada na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1245, Bairro Ipanema, Apto 02, CEP 75.705-220, Catalão, Estado de Goiás, celebram entre si, o presente instrumento contratual, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Têm entre si ajustado o presente Contrato nº 149/2026, oriundo do **Processo Administrativo nº 2026012135**, na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 079/2026**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 105 e 106 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 009/2023 do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão e modelagem de processos administrativos e operacionais, visando à análise, mapeamento, modelagem, padronização, otimização e melhoria contínua dos processos internos da superintendência Municipal de Trânsito.

1.2. A execução do objeto deverá observar as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como demais documentos que integram o processo administrativo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

2.1. O contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **19/03/2026** encerrando-se no dia **18/03/2027**.

2.2. A prorrogação deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, previamente autorizado pela autoridade competente, respeitando-se a manutenção das condições inicialmente

pactuadas, inclusive quanto ao objeto e aos valores contratados, ressalvadas as hipóteses legais de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

2.3. A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada pela contratada com antecedência mínima suficiente para análise e deliberação da Administração, acompanhada de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a adequada execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – O VALOR CONTRATADO:

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 62.800,00(sessenta e dois mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ANUAL
01	Contratação de serviços técnicos de consultoria em gestão de modelagem de processos administrativos e operacionais.	1	R\$ 62.800,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente do contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

**Projeto de Atividade: Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.**

**Dotação Orçamentária: 05.0501.06.181.4309.4282 - 339040.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente Contrato a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

### CLAUSULA SETIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021

Catalão - GO, 19 de março de 2026.



---

**Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – GO (SMTC)**  
**Ronaldo Pereira Rosa**  
**Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão – GO**  
**Contratante**



---

**ENG. AI SOLUTIONS LTDA**  
**Representante Legal**  
**Cristiane de Almeida Barbosa Hilário**  
**Contratada**

Testemunhas:

---

CPF n°:

---

CPF n°: